



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº 821, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO
QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE
LÍNGUA INGLESA, PREVISTO NA LEI Nº. 414, DE 22
DE DEZEMBRO DE 2009.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliada no lotacionograma do Poder Executivo Municipal, em uma vaga, o quantitativo do cargo efetivo de Professor de Língua Inglesa, constante do artigo primeiro da Lei nº. 414, de 22 de dezembro de 2009, passando a vigorar da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGA DISPONÍVEL	VAGA AMPLIADA	TOTAL DE VAGAS
Professor de Língua Inglesa	0	01	03

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento geral do município.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de junho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio